



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal Aquidauana

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/98

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, **WALDIR NEVES BARBOSA** e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR VITOR MAKSOU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **WALDIR NEVES BARBOSA**.

Artigo 2º) - O Título será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 26 DE NOVEMBRO DE 1998.


Vereador **DR. VITOR MAKSOU**
- Presidente